

LEI Nº 083 /87.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO PARA O LIONS CLUBE DE ESPIGÃO DO OESTE-RO.

LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de um terreno urbano para o Lions Clube de Espigão do Oeste.

Parágrafo Único - O terreno que ora é objeto da doação mede 25,00 metros de frente e fundos e 75,00 metros nas laterais, ficando situado na rua Independência, conforme planta anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, EM 23 DE JUNHO DE 1.987.


Lúcia Tereza R. Santos
Prefeita Municipal